



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN

ATA DA 44ª (QUADRAGÉSIMA QUARTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, OCORRIDA EM 03 (TRÊS) DE NOVEMBRO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS).

Às 09 (nove) horas do dia 03 (três) de novembro de 2023 (dois mil e vinte e três), na Rua Doutor Poty Nóbrega, nº 210, Lagoa Nova, Natal/RN, sede própria do órgão, presentes os senhores: Francisco Sales de Souza Neto – Diretor-Presidente; Augusto Gomes Dourado Neto – Diretor-Secretário; Braz Henrique de Medeiros Neto – Diretor-Tesoureiro; Elizângela Siqueira Santos Sena – Coordenadora Administrativa; Ana Virgínia Cabral de Oliveira – Coordenadora Jurídica e Victor Alexis Fernandes Diniz – Assistente Jurídico. Reuniu-se a diretoria-executiva do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Norte – Core-RN, para apreciar e deliberar a seguinte pauta: **1) Apreciação, Deliberação e Homologação de Pedidos de Cancelamento de Registros; 2) Apreciação e Deliberação de Pedido de Prescrição de anuidades; 3) Portaria nº 056/2023 – Core-RN – Atribui comissionamento a colaborador efetivo; 4) Processo Administrativo nº 35/2023 – Aquisição de Imóvel para sede do Core-RN; 5) Pagamentos agendados; e 6) Outros assuntos de interesse do Regional.** Aberta a Reunião às 09 (nove) horas, sob a Presidência do Sr. Francisco Sales de Souza Neto, secretariada pelo Diretor-Secretário Sr. Augusto Gomes Dourado Neto, na forma regimental, que convocou a Sra. Ana Virgínia Cabral de Oliveira para assessorá-lo. Com a palavra o Sr. Diretor-Presidente; traz-se o **Primeiro Item** da pauta que se refere a **Apreciação, Deliberação e Homologação de Pedidos de Cancelamento de Registros**, em número de 16 (dezesseis) todos com informações, opinamentos favoráveis/deferidos através de parecer emitido pelo Setor Jurídico, na seguinte ordem: **5940/2008 – RODRIGO MAXWELL RIBEIRO MENEZES; 6018/2009 – JOÃO PAULO DE LUNA GOMES; 6020/2009 – MARCELO AUGUSTO SEABRA DE MELO; 6355/2010 – ALIKSON ALVES FREIRE; 6731/2012 – FELIPE BRITO DE FRANÇA; 7003/2013 – CÉSAR MICHEL DE OLIVEIRA SILVA; 8009/2017 – ALCINO ALVES DA SILVA; 8080/2017 – ALCINO ALVES DA DA SILVA; 8589**



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN

– **STERLLAYNY SUERDA SILVA MELLO; 8770/2020** – **CHARLES GIULIANO RIBEIRO; 8831/2020** – **RICCIARELLY STHALLEY DA CRUZ SILVA; 8990/2020** – **JOANDSON CARLOS DA COSTA CARVALHO; 8995/2020** – **ELISSON MARCOS DE MEDEIROS; 9017/2020** – **SANDRO MORETT DE ALMEIDA; 9023/2021** – **ROBSON FERREIRA DE OLIVEIRA; e 9081/2021** – **PABLO GEORGE NORONHA DE MELO**. Após análise, submetido um a um à deliberação, resultaram os 16 (dezesseis) pedidos de cancelamento de registros deferidos por unanimidade. Tais pedidos, objeto desta Ata, serão encaminhados para a próxima Reunião Plenária do Core-RN para que possam ser referendados a luz do art. 18, §15, “b” do Regimento Interno deste Regional. Em seguida, **Segundo Item**, que trata da da **Apreciação e Deliberação de Pedido de Prescrição de anuidades** em número de 02 (dois), com a conseqüente análise do setor jurídico e a deliberação da diretoria-executiva: **5286/2006 MAX RILLEY DE LIMA AZEVEDO e 6762/2012 – ADELMO SANTOS DE LIMA JÚNIOR**. O setor jurídico opinou pelo indeferimento dos pedidos de prescrição, levando em consideração a Lei nº 12.514/2011, sendo o parecer acompanhado por unanimidade pela diretoria. No mesmo ato, por solicitação do diretor-presidente, os registros foram encaminhados para o setor de secretaria para que os atos administrativos habituais possam ser cumpridos. Dando continuidade a ordem do dia, o **Terceiro Item** que tem por objeto a **Portaria nº 056/2023 – Core-RN – Atribui comissionamento a colaborador efetivo**. Apenas a título de conhecimento, esta Portaria foi motivo de pauta para reiterar o comissionamento atribuído ao fiscal, haja vista ter sido deliberada desde a reunião do dia 16 de outubro do corrente ano. Em ato contínuo, o **Quarto Item**, que trata **Processo Administrativo nº 35/2023 – Aquisição de Imóvel para sede do Core-RN**. Objetivando expor o andamento do processo administrativo mencionado (chamamento público), nesta data, ocorreu análise, pela diretoria-executiva, dos seguintes documentos que compõem a demanda: solicitação do setor requisitante, Estudo Técnico Preliminar – ETP, pesquisa de preços com relatório, Termo de Referência com as especificações do objeto; consulta realizada no SISREI (Sistema de Requerimento Eletrônico de Imóveis) e demais formalidades. Todos em conformidade com os Acórdãos 5244/2017 e 702/2023 do TCU e artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93. Após a leitura de todo o processo, o presidente aprovou o edital e autorizou a publicação do chamamento público no Diário Oficial da União e jornal de grande circulação para cumprimento dos atos legais da Lei



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN**

de Licitações. Por fim, **Quinto Item - Pagamentos agendados**, sendo expostos, deliberados, aprovados e autorizados de acordo com dotação orçamentária disponível. Ficam todos, desde já, convocados para participação de reunião da diretoria executiva que ocorrerá no dia 10 (dez) de novembro às 10 (dez) horas, na sede do regional. Conclusos os trabalhos às 10:36 (dez) horas e (trinta e seis) minutos. Sendo todos os itens devidamente analisados o Diretor-Presidente solicitou que a Coordenadora Jurídica, Dra. Ana Virgínia Cabral de Oliveira confeccionasse a ata. Nada mais havendo a tratar e não tendo quem mais desejasse fazer uso da palavra, encerrou-se a Reunião, da qual foi lavrada esta ata que, lida e aprovada, sendo assinada na forma regimental. Natal, 03 (três) de novembro de 2023 (dois mil e vinte e três)=====

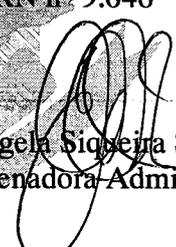

Francisco Sales de Souza Neto
Diretor-Presidente
Core-RN nº 5026


Braz Henrique de Medeiros Neto
Diretor-Tesoureiro
Core-RN nº 6671


Augusto Gomes Dourado Neto
Diretor-Secretário
Core-RN nº 5155


Ana Virgínia Cabral de Oliveira
Coordenadora Jurídica
OAB/RN nº 9.046


Victor Alexis Fernandes Diniz
Assistente Jurídico
Mat. 38 | OAB/RN nº 17.224


Elizângela Siqueira Santos Sena
Coordenadora Administrativa